

# Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



PROJETO DE Lei nº 76-65

Assunto *De nomeação da Banda da  
Guarda Municipal*

Distribuído à Comissão *Justiça e Educação*

Primeira Discussão *Aprovado em 29/4/66 Jma*

Segunda Discussão *Aprovado em 6/5/66 Jma*

Redação Final *Dispensada por req. do Vereador  
Cestari Jr. e aprovado em 6/5/66 Jma*

Observações: .....

Secretaria da Câmara Municipal, em *10 de Outubro de 1965*

799/66

Dispoẽ sôbre denominação à Banda da Guarda Mirim

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL PROMULGA A SÉQUINTE LEI:

Artigo 1º - Denominar-se-á Corporação Musical CARLOS GOMES, a pertencente à Guarda Mirim dêste município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. em 1º de Outubro de 1965

Missões de JUSTIÇA E FINANÇAS.  
devidos fins.  
Sala das Sessões.  
Presidente da Câmara Municipal

Edmundo  
1965

*Cassio Marcassa*  
- Cassio Marcassa -  
Vereador



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

1. Juridicamente nada obsta

Projeto de 5.10.65

Assinado M. J. P. P.

Alvares - 7/10/65

Judeu - 7/10/65.

Offiz - 11.10.65

De acordo com o Presidente

Melch. - 7/8/65

14-10-65

Em tempo: por ~~solicitação~~

do O. Autor procurou-me para desenv-  
lucão do <sup>presente projeto</sup> ~~mesmo~~ para melhores  
estudos

7/8/65  
16-11-65



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Bragança Paulista, ..... de ..... de 195.....

Parecer N. ....

Decidimos, como *municiod hoc*, "para  
emitirem pareceres ao presente projeto do Sr.  
J. Sérgio Couti, Orlando Bruno e da Glorinha  
M. Cavalari

S. Ferris

*[Signature]*

De acordo com  
o parecer de E. Ferris

18/12/65

*[Signature]*

De acordo  
Orlando Bruno  
*[Signature]*